



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
CNPJ N° 04.967.265/0001-14
Av. Carlos Libório, 101 – Centro
CEP.: 64.650-000 - MONSENHOR HIPOLITO –PI

Decreto Legislativo N° 04/2024

**“DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI
PELO FALECIMENTO DO VEREADOR
EDSON DE MOURA BEZERRA”**

CLEMILSON DA SILVA BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 46 do Regimento Interno, faz saber a todos que fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica estabelecido LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo de Monsenhor Hipólito-PI, em decorrência do falecimento do Vereador do Município EDSON DE MOURA BEZERRA, ocorrido nesta segunda-feira 20/05/2024, o qual foi Vereador nas Legislaturas de 2017-2020 e 2021-2024.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, 21 de maio de 2024.


CLEMILSON DA SILVA BEZERRA
Presidente da Câmara